REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE LAGARTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 20/03/2017
Lagarto, 20 de março de 2017
Funcionário (a)

DECRETO N º 23/2017

DE 20 DE MARÇO DE 2017

Autoriza o pagamento das diferenças salarias exercício de 2104 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Lagarto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR, o pagamento de diferença salarial exercício de 2104 em 04 parcelas iguais conforme acordo celebrado em 17 de março de 2017, dos seguintes servidores:

1. **Abel dos Santos Gomes matrícula nº 5135**
2. **Luciano Pacheco de Souza matrícula nº 5155**
3. **Maria do Carmo do Nascimento matrícula nº 2003**
4. **Maria Telma Barbosa dos Santos matrícula nº 5156**
5. **Marlon José do Nascimento Ferreira matrícula nº 2004**
6. **Neuza Maria dos Santos Andrade matrícula nº 2005**
7. **Rogério dos Reis Benedito matrícula nº 5133**
8. **Rouse Mary dos Santos Invenção matrícula nº 2002**
9. **William Oliveira de Almeida matrícula nº 5160**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagarto(SE), 20 de março de 2017.

IBRAIN SILVA MONTEIRO
Presidente